



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA PGE N. 02/2015

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, I e XIV, da Lei Complementar n. 58, de 31 de março de 2006,

CONSIDERANDO a necessidade imediata de pessoal em áreas específicas da Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Os Procuradores do Estado **FÁBIO CARVALHO DE ALVARENGA PEIXOTO**, matrícula nº 405.050.1.6, lotado na Consultoria-Geral do Estado, e **DANIEL FEITOSA DE MENEZES**, matrícula nº 405.051.1.3, lotado na Procuradoria do Patrimônio e do Meio-Ambiente, ficam designados para, com prejuízo de suas atribuições nas lotações de origem, atuar, no período de 19 (dezenove) de fevereiro de 2015 até 30 (trinta) de junho de 2015, respectivamente, nas Procuradorias Judicial e da Administração Indireta e de Políticas Públicas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos sistemas internos da Procuradoria-Geral do Estado.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2015.


Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO